

**A INDÚSTRIA PORNOGRÁFICA E O DISCURSO: REFLEXOS E  
DESDOBRAMENTOS NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO*****THE PORNOGRAPHIC INDUSTRY AND DISCOURSE: REFLECTIONS AND  
UNFOLDINGS IN GENDER VIOLENCE***

*Luiza Bazácas Corrêa Cichocki<sup>1</sup>*

**RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo analisar os reflexos da indústria pornográfica na sociedade, a partir da reprodução e construção identitária entre os gêneros e seus principais efeitos encontrados nas bases estruturais da sociedade, que passam a perpetuar a desigualdade e violência de gênero. Frente a isso, se passa a questionar a condição social feminina diante de uma constante objetificação e subordinação, que passam a ser componentes essenciais para o fortalecimento dos papéis sociais que são pautados pela dominação masculina. Nesse sentido, passa a ser feito uma análise sobre o papel discursivo que a indústria e os conteúdos pornográficos possuem, principalmente quando inseridos no contexto social, demonstrando que as performances apresentadas são inspiradas nas relações construídas socialmente e, ainda, são capazes de fortalecer esses padrões sociais. Ao compreender essa força discursiva, busca-se debater sobre o conteúdo pornográfico, sua proteção através da liberdade de expressão e analisar possíveis violações a outros princípios fundamentais como a dignidade humana e a igualdade. Nesse sentido, compreende-se pela necessidade de realizar ponderações entre os princípios fundamentais, tenho em vista que as narrativas ultrapassam a esfera do “fictício” e passam a produzir efeitos reais. Com o intuito de compreender os impactos do consumo e da produção pornográfica na sociedade e nas questões de gênero, se realizou uma investigação exploratória, através de revisão bibliográfica. O resultado da pesquisa apontou que a discussão sobre a regulação das produções pornográfica é medida urgente, diante de desdobramentos e efeitos substanciais na sociedade.

**Palavras-chave:** Pornografia. Violência de gênero. Construção Social. Direitos Fundamentais.

**ABSTRACT**

The present work aims to analyze the reflection of the pornographic industry in society, from the reproduction and identity construction between genders and its main effects found in the structural bases of society, which perpetuate gender inequality and violence. In face of this, the female social condition is questioned in face of a constant objectification and subordination, which become essential components for the strengthening of social roles that are guided by male domination. In this sense, an analysis of the discursive role that the pornographic industry and content have, especially when inserted into the social context, demonstrating that the performances presented are inspired by socially constructed relationships and are also able to strengthen these social patterns. By understanding this discursive force, we seek to discuss pornographic content, its

---

<sup>1</sup> Pós-graduanda em Estratégias e Relações Internacionais Contemporâneas - UFRGS. Pós-graduanda em Relações Internacionais, Geopolítica e Defesa - UFRGS/CEGOV. Bacharela em Direito PUCRS. CPF: 032.229.470-31. E-mail: luizabazacas@gmail.com

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

protection through freedom of expression, and analyze possible violations to other fundamental principles such as human dignity and equality. In view of this, we understand the need to ponder between the fundamental principles, considering that the narratives go beyond the "fictional" sphere and start producing real effects. To understand the impacts of pornographic consumption and production on society and on gender issues, an exploratory investigation was conducted through a literature review. The result of the research pointed out that the discussion about the regulation of pornographic productions is an urgent measure, in view of the substantial effects on society.

**Keywords:** Pornography. Gender Violence. Social Construction, Fundamental Rights.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar e observar a influência e os reflexos da indústria pornográfica nas relações sociais, por meio da correlação com a sexualidade, a perpetuação da violência e da desigualdade de gênero.

Para isso, entende-se que a produção pornográfica consiste em uma prática discursiva, que possui efeitos concretos tanto nas relações de consumo, quanto nas relações e padrões humanos (MACKINNON, 1996), na qual fica evidenciado a submissão da figura feminina e a dominação da figura masculina, passando a naturalizar a violência de gênero (DWORKIN 1989; BOURDIEU 2002), através de comportamentos agressivos e abusivos. Isso ocorre, diante da liberdade do gênero dominante – nesse contexto, considerado superior – em agir da forma que deseja, sem qualquer tipo de restrição. (RIBEIRO, 2017).

Sob essa perspectiva, o conteúdo pornográfico em alguns aspectos pode ser considerado um problema social, afetando a coletividade, no entanto, tendo como principal vítima o gênero feminino que acaba por ter sua figura objetificada, submissa a vontade masculina. Dessa forma, a pornografia passa a negar dois valores humanos fundamentais ao gênero feminino, a dignidade e o respeito (WILLIAMS, apud MACKINNON, 1989), trazendo a faceta mais negativa e violenta da sexualidade e das relações humanas, ao erotizar a depreciação e até mesmo a tortura, as transformando em qualidades do sexo e da demonstração da dominação entre os gêneros (MACKINNON, 1989). Portanto, passa a explorar, incentivar e naturalizar a violência de gênero.

Nesse contexto, devemos compreender que os papéis sociais, são ditados através de valores culturais opostos que integram as relações interpessoais e a construção do indivíduo, sendo introduzidos desde a infância. Essa oposição entre os gêneros, se comprova com a vinculação dos gêneros a características específicas, o gênero masculino é relacionado com a violência,

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

agressividade e dominação, e ao gênero feminino é imposto a submissão, passividade e sentimentalismo. Comumente, o gênero masculino é associado a características positivas, enquanto a figura do feminino, características negativas. Esses aspectos passam a determinar as interações sociais e por conseguinte, definir papéis de poder e desigualdade, resultantes dessa modelagem social (CAMINHAS; TOFFANO, 2013; SCOTT, 1995).

Igualmente, a sexualidade é construída a partir das relações de poder, prazer e saber (FOUCAULT 1998), incorporada através da reprodução e da legitimação da oposição binária e complementar do masculino e feminino, sendo considerado intrínseco a figura masculina a superioridade proveniente da violência e dominação, demonstrando o enraizamento da violência de gênero na sociedade (BOURDIEU 2002). Cabe destacar que a violência pode ser compreendida, de forma geral, como uso da força física, psicológica e/ou intelectual com o objetivo de compelir a prática de atos contra a vontade do indivíduo, podendo ocorrer de diversas formas que impactam a integridade e restringem a autonomia e a liberdade (LACERDA, 2014).

Destaca-se que a pornografia é rotineiramente relacionada a liberdade de expressão, no entanto, não se pode olvidar de que grande parte do grupo que defende a produção pornográfica, detém o controle dessa indústria, sendo os principais benefícios da degradação e da violação presentes no conteúdo. Razão pela qual deve ser levantado o questionamento sobre os efeitos desse tipo de discurso, tendo em vista que representa a legitimação da opressão e o silenciamento feminino (MACKINNON, 1996), visto que esse tipo de argumentação defensiva sobre o conteúdo pornográfico, não tem como interesse principal o empoderamento sexual e a promoção da liberdade, mas sim, na lucratividade, haja vista que é uma indústria que movimenta grandes quantidades de capital ao redor do mundo.

Frente a esse aspecto, a indústria pornográfica passou a atrair numerosas produções, que a tornaram saturada, passando a exigir a criação de novos cenários e produtos para atração e retenção do público consumidor, sendo introduzido, de forma mais consistente, a violência como um elemento essencial nesse tipo de produção de conteúdo (DINES, 2010, p. 17). Com a introdução de gêneros violentos, passaram a surgir relatos de mulheres que passaram a sofrer violações e abusos, muitos deles filmados, compartilhados e até mesmo legitimados pela própria lógica da pornografia, sob a afirmação de que essas vítimas consentiam com qualquer ato, tendo em vista que recebiam remunerações, demonstrando uma lógica perversa na qual a vítimas são silenciadas

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

e deslegitimadas quando o elemento era envolvido, no entanto, não se pode compreender que a remuneração também consente o abuso e a violação (MACKINNON, 1996).

Um dos principais efeitos desse entendimento, é o fortalecimento da chamada “Cultura do Estupro”, na qual atos relacionados questão sexual, sejam eles implícitos ou explícitos, são justificados e reproduzidos de forma naturalizada diante da função de aprendizagem e vivência sexual, muitas delas provenientes das próprias produções pornográficas (WILLIANS, 2012). Dessa maneira, quando a pornografia passa a representar e relacionar a sexualidade feminina a aspectos de dor, depreciação, humilhação e até mesmo como um objeto a ser usado, passa a ser negado aspectos de humanidade (MACKINNON, 1989), reduzindo-se a figura feminina a meras partes de corpos (DWORKIN, MACKINNON, 1989), disponíveis e servíveis ao uso ilimitado da figura masculina (DINES, 2010) passando a ser pensada e criada como um produto a ser comercializado e consumido (DÍAZ-BENÍTEZ, 2009; LEITE JR., 2006;), difundindo a desumanização e mercantilização da sexualidade. Com isso, as condutas sexuais e os padrões comportamentais são instituídos, passando a ser seguidos e reproduzidos por seus consumidores, fazendo com que esses tipos de violência passem a ser concretizados no “mundo real”, demonstrando o alcance da aprendizagem através do conteúdo (VEIGA, 2015).

Isto posto, a violência de gênero carrega fatores multifacetados, como questões biológicas, ambientais, culturais e sociais que passam a gerar e naturalizar desigualdades, abusos e restrições, passando a representar graves violações à direitos e garantias inerentes o ser humano.

### **1 CONCEITO E DEFINIÇÃO DA PORNOGRAFIA**

Para entender o fenômeno pornográfico e seus desdobramentos, retornamos as suas raízes etimológicas da palavra “pornografia” em que sua interpretação dos vernáculos “*Porne*” e “*Graphen*” provenientes do grego antigo, definem como a reprodução através de desenhos ou gravuras da prostituição e de prostitutas (BOZON, 2004, p. 116).

Andrea Dworkin, por outro lado, inverte essa lógica, afirmando que a reprodução da pornografia que passa a representar mulheres como prostitutas (DWORKIN, 1989, p. 200). Assim, a exibição da figura feminina passou a exigir a participação de mulheres reais para a criação desse tipo de conteúdo (DWORKIN, 1989, p. 200), se tornando sinônimo de reprodução de atos sexuais. Dessa forma, Andrea Dworkin e Catharine Mackinnon entendem que a pornografia nada mais é do que a “*subordinação sexual gráfica explícita da mulher através de imagens e/ou palavras*”, na

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

qual se verifica diversos graus e tipos de violência. Na mesma linha, é o entendimento de Diana Russel, que elabora o conceito de que pornografia seria “*qualquer tipo de material que combine sexo e/ou a exposição dos genitais com o abuso e a degradação da mulher*” (RUSSELL, 1994, p.05).

### 1.1 A cultura pornográfica

O desenvolvimento da indústria pornografia tem como fator essencial, o movimento de contracultura dos anos 1970, ocasião em que há o rompimento e confrontação da “moral e bons costumes” conservadores que restringiam direitos femininos e criminalizavam diversas práticas relacionadas a sexualidade. Frente a massificação da indústria pornográfica e restrições e regulações de direitos e condutas, grupos feministas passaram a se organizar e produzir materiais referentes a pornografia e prostituição, ao perceber que estas eram capazes de ditar padrões comportamentais.

Porém é apenas no final da década de 1970, que materiais mais consistentes sobre os reflexos e os efeitos da pornografia em relação a violência de gênero, passam a ser produzidos. Com isso, passa a ser reforçado a ideia da dinâmica de poder através da dominação sexual, ao compreender que “*a sexualidade como o elemento utilizado para objetificar as mulheres, as impede, portanto, de aceder ao reconhecimento de sujeitos portadores de direitos civis*” (PISCITELLI, 2005), ou seja, a produção pornográfica carregava e concretizava diversas formas de violência.

Muito desse entendimento, está relacionado, obviamente de forma deturpada, a Revolução Sexual, ao utilizar o rompimento das restrições da sexualidade feminina, mais precisamente a figura do prazer feminino, como justificativa para a fomentação da indústria pornográfica (GREGORI; 2004: p. 239). No entanto, diferentemente do que se afirmava, a pornografia não trouxe a liberdade sexual feminina, mas sim, reproduziu os valores já existentes na sociedade, em que a figura feminina tinha como função a satisfação do desejo masculino.

Com o advento da internet, a mercantilização dos corpos femininos ganhou proporções maiores, diante da facilitação e ampliação da produção, distribuição e consumo de materiais pornográficos, tornando essa indústria cada vez mais rentável (CICLITIRA, 2004) e proporcionalmente mais violenta. Nesse aspecto, é importante destacar que o crescimento e

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

desenvolvimento desse tipo de conteúdo é moldado de acordo com a realidade em que está inserido, uma vez que a pornografia acompanha o desenvolvimento da sociedade (HUNT, 199).

Diante disso, a narrativa adotada, se adapta à realidade, permitindo que o consumidor obtenha identificação com aquilo que consome, razão pela qual, a mercantilização dos corpos femininos também está presente em outras produções midiáticas, tendo em vista que a incitação do desejo e o discurso de dominação, são narrativas extremamente lucrativas, que transformam a sexualidade em um produto a ser comercializado, consumido e criado pela e para a “classe dominante” (DUARTE, 2014). Esse processo passa a ser caracterizado por Brian McNair, como “sexualização da cultura” (ATTWOOD, 2006; GAIL, 2007; MCNAIR, 2002) ou mesmo de “pornograficação do *mainstream*” (MCNAIR, 1996), que expõe e exploram o corpo feminino em canais de publicidade, mídias sociais e obras artísticas (literatura, arte, televisão, música e cinema), reforçando narrativas de misoginia social e papéis sociais de gênero, os relacionando a questões econômicas e biológicas.

### **1.2 A mercantilização e espetacularização pornográfica**

A produção pornografia está diretamente ligada à lógica de mercado (MAKSUD, 2008), tendo em vista que ao perceber que o corpo feminino e a incitação do desejo masculino é algo rentável, foi difundido conteúdos explícitos e implícitos relacionado à sexualidade, objetificação e dominação por meio de produtos e símbolos socioculturais contemporâneos, organizados em função do consumo (DEBORD, 1997). A vista disso, muitos conteúdos se tornaram normalizados, a ponto de não serem questionados e identificados.

Nesse sentido, os materiais passam a ser produzidos de forma que a corporeidade e a sexualidade se tornem produtos, reproduzidos e transmitidos pelos meios de comunicação, que de forma geral, influenciam, valores, padrões de comportamentos e ideais (ENZENSBERGER, 1983), sendo a mídia uma importante ferramenta de valor e poder dentro da sociedade, tendo em vista que a sociedade atual se baseia a informação, que tanto serve para a transmissão de conhecimento quanto para a produção e concentração de riqueza, diante de seu valor e poder (CASTELLS, 1999). Portanto, a mídia, nesse contexto, desempenha uma função central na difusão do discurso e reprodução de ideias, capazes de conservar e transformas a sociedade.

Aliado a isso, a transformação da cultura em mercadoria é capaz de moldar e criar padrões de comportamento, pensamento e consumo (ADORNO, 2010), principalmente pela utilização de

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

estratégias e instrumentos que passam a manipular o receptor da informação, convertendo-o em um consumidor e um reproduzidor do conteúdo apresentado. No caso da pornografia, a manipulação do consumidor ocorre através do desenvolvimento de relações com o imaginário íntimo e com os desejos do receptor, havendo, dessa forma, uma interação entre o conteúdo e o indivíduo de forma particular (MORAES & LAPEIZ, 1985), utilizando tanto os estados de consciência quanto de inconsciência de seus consumidores (GOLDENSTEIN, 1987) através da criação de uma narrativa de identificação, transformando em espetáculo o cotidiano e a sexualidade para criar uma relação de dependência e sedução com o conteúdo (ROCHA & CASTRO, 2009, p. 50). Frente a essa construção identitária, a pornografia perpassa o ato sexual da esfera privada para a pública. Assim sendo, os consumidores da pornografia *mainstream*, acabam por reproduzir os padrões de comportamento “fictícios” na sua vida cotidiana, sendo sua referência para a construção identitária e dos comportamentos sexuais.

Isto posto, o conteúdo pornográfico carrega significados e ideias importantes, que incidem diretamente na interação entre o gênero feminino e masculino, especialmente ao reforçar a ideia de objetificação e subjugação feminina, evidenciando portando que a indústria pornográfica não está relacionada a liberdade sexual mais sim, a espetacularização da realidade social.

## 2 ESTRUTURA E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

O conteúdo pornográfico, em regra geral, é o primeiro contato que o indivíduo tem com a sexualidade, razão pela qual a “educar” seus consumidores sobre a interação de gêneros. Inclusive, normaliza a violência a essas interações (RUSSELL, 1992, p. 314), demonstrando através do conteúdo pornográfico o que seria considerado natural ou esperado (BOURDIEU; 2002: p. 15), produzindo uma relação direta entre o aspecto sexual e a agressividade.

Nesse sentido, a construção social é fundamental para o desenvolvimento da sexualidade humana (FOUCAULT, 1998), criada através das relações de poder, saber e prazer. Outrossim, a figura de gênero, padrões de comportamento, valores e costumes são categorias socialmente constituídas, envolvidas por sistemas de poder causadores de opressão e de privilégio, exemplo disso é que a divisão social das atividades que ocorria através da oposição binária do masculino e do feminino (BOURDIEU, 2002, p. 04), que passou a incidir também sobre a sexualidade, ou seja, se tornou um reflexo da estrutura social hierárquica, havendo uma relação de dominação social,

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

onde há o desejo masculino de posse e de dominância, se sobrepondo a vontade feminina, trazendo uma narrativa de conformismo e anseio a subjugação do gênero feminino.

Assim sendo, muitas mulheres que trabalham nessa indústria, passam a se submeter a situações humilhante e degradantes, de acordo com as “exigências sociais e de mercado”, passando a ser repassado ao consumidor e reproduzido socialmente, tendo em vista que a pornografia representa a forma pela qual os homens “devem e/ou deveriam ver o mundo”, tornando a subordinação feminina um objeto de excitação, sendo “uma fantasia do homem, mas uma realidade da mulher”, uma vez que o material pornográfico é capaz de transformar o discurso em um ato concreto que discrimina e desumaniza o gênero feminino, causando o deslocamento para a posição de meio para a reprodução desses “valores”, que perpetuam a submissão e a violência de gênero (MACKINNON, 1989, p. 38).

Com isso, as mulheres que participam desse tipo de conteúdo são vistas como seres desumanizados, reduzidas a condição de objetos, coisas e/ou a partes restritas de seus corpos (DWORKIN, MACKINNON, 1989, p. 34), fazendo que seja desassociado a figura de um ser humano. Conforme, David Le Breton, em seus estudos sobre corporeidade, há um grave risco da fragmentação da identidade humana (LE BRETON, 2007, p. 26). Na pornografia, o risco e os danos da fragmentação do corpo e da identidade humana da figura feminina é acentuada, diante de sua redução a um objeto para livre acesso e uso (MACKINNON, 1989, p. 210-211).

### **2.1 O papel social masculino de dominação**

A estrutura social é pautada na dominação masculina, que justifica a violência, tendo em vista que é considerada natural e inerente a figura masculina, que de acordo com aspectos biológicos passa a dominar a figura feminina (BOURDIEU, 2002; MADUREIRA, 2010). Assim, qualquer ato que atente a esta ordem estabelecida é considerado contrário a ordem natural, devendo ser repellido. (BOURDIEU, 2002, p.16). Nesse sentido, as diferenças entre os gêneros são marcadas por uma justificativa biológica pautada pela superioridade masculina e passividade feminina, que passam a conceder e concentrar privilégios na figura masculina, negando ao feminino a qualquer privilégio sejam eles materiais, culturais e até mesmo simbólicos, frente a desvalorização, desconsideração e menosprezo da figura do feminino.



## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

No contexto pornográfico, a identidade masculina é apresentada e reforçada através do uso de violência (verbal, psicológica e física) e da força, como forma caracterizadora da natureza masculina de dominância, demonstrando que a ordem social andocêntrica “*funciona como uma grande máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça*” (BOURDIEU, 2002).

Assim sendo, de acordo com Andrea Dworkin, a dominância masculina está relacionada a legitimidade e proteção proveniente das leis e dos costumes, sendo absoluta e universal, portanto, concede a capacidade ao gênero masculino de fazer tudo que deseja sem qualquer tipo de restrição e no caso da negativa de seus desejos, há uma permissibilidade ao uso da força para conquistar o que almeja (DWORKIN, 1989, p. 13-18). Ainda, a dominação manifesta-se na ideia de posse do homem sobre o corpo feminino, na qual seu direito é absoluto, ou seja, tudo que provém da figura feminina – corpo, prole e trabalho – passariam a serem somados às posses do homem (DWORKIN, 1989, p. 19), que passaram a normalizar atos como estupro marital e a violência contra a mulher, frente ao seu caráter biológico, inerente ao homem (DWORKIN, 1989, p. 19). Nesse aspecto, o dinheiro, adentra a interação entre os gêneros, sendo um importante instrumento do poder. Para alguns homens, o dinheiro possui um componente sexual extremado, tendo em vista que permite a aquisição de produtos e facilidades, e fornece qualidades, realizações, respeito (DWORKIN, 1989, p. 20), sendo este aspecto corroborado com o ato sexual, pois é um ato de conquista que reafirma a força e o poder masculino (DWORKIN, 1989, p. 22-24).

Neste sentido, o poder masculino pode ser verificado conforme alguns exemplos trazidos por Andrea Dworkin:

O homem não apenas chama a mulher de má; ele extermina nove milhões de mulheres como bruxas porque ele a chamou de má. Ele não apenas chama a mulher de fraca; ele mutila o corpo feminino, amarra-os para que ela não possa se movimentar livremente, utilizando-a como brinquedo ou ornamento, mantém-na presa e atordoada porque ele a chamou de fraca. (...). Ele define a feminilidade e quando ela não se conforma com isto, ele a chama de desviante, doente, (...). Ele nomeia o sexo como antagonismo e violência, misturados em várias gradações; ele bate nela e nomeia isto como “prova de amor” (se ela for sua esposa) ou “erotismo” (se ela for sua amante). Se ela quer ele sexualmente, ele o chama de puta; se ela não o quer, ele a estupra e diz que ela o queria; se ela quer estudar ou pintar, ele a chama de reprimida e se gaba que pode curar seus interesses patológicos com o apócrifo “boa foda”. Ela a chama de dona de casa, que serve apenas para a casa, a mantém pobre e completamente dependente, apenas para comprá-la com seu dinheiro, se ela deve sair de casa ele então a chama de prostituta. Ele a chama como melhor lhe servir. (DWORKIN, 1989, p. 17-18).

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

Ao definir o gênero feminino com um meio para satisfação, o poder masculino passa a transferir a responsabilidade sobre a sexualidade para as mulheres, afirmando que elas seriam responsáveis pelos desejos e a ações masculinas (DWORKIN, 1989, p. 22). No entanto, conforme ressalta Andrea Dworkin, esse argumento é conveniente aos homens, para os proteger e isentá-los de suas condutas (DWORKIN, 1989, p. 24), inclusive buscam a conformação feminina em relação a objetificação de seus corpos (DWORKIN, 1989, p. 22), numa tentativa de retirar a responsabilidade de seus atos e transplantar a culpa para as vítimas. É nesse aspecto que se busca demonstrar que a pornografia é a expressão da magnitude do poder social da figura (DWORKIN, 1989, p. 24), reforçando, aperfeiçoando e concretizando os dogmas dessa dominação.

### 2.2 O papel do gênero feminino

Perante a ordem sociopolítica figura feminina tem como principal função conveniente para a perpetuação do sistema androcêntrico. Para compreender a posição da figura feminina dentro da sociedade, se faz necessário regressar à definição de gênero, que determina a construção dos papéis sociais. O conceito de gênero corresponde à uma categoria interdisciplinar construída a partir do que se entende por homem ou mulher (MADUREIRA, 2010), podendo ser entendido como “*um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder*” (SCOTT, 1995, p.86). Portanto, remete as relações sociais de poder e de desigualdade entre homens e mulheres, através de um conjunto de estereótipos (AUAD, 2003, p.57), que determinam expectativas comportamentais e posições sociais.

Nessa senda, as produções pornográficas são responsáveis pela reprodução e o fortalecimento das construções sociais e dos estereótipos de gênero, por meio de narrativas de hierarquização da posição social e da sexualidade, através da sobreposição do desejo e dos interesses.

Cabendo destacar nesse contexto, que há uma espécie de contrato sexual, anterior ao contrato social nas sociedades, que beneficia exclusivamente os homens, dando-lhes direito de propriedade sobre as mulheres, sendo pornografia e a prostituição, a materialização deste contrato, perpetuando a lógica de dominação (PRADA, 2012). Dessa forma, a influência pornográfica não se resume exclusivamente ao seu consumidor, mas também incide sobre todas aqueles que possuem qualquer tipo de relação com esse indivíduo, tendo em vista que passa a reproduzir nas

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

suas relações sociais o conteúdo consumido, ainda que de forma inconsciente, demonstrando que a atividades mentais e corporais adquiridas por meio do consumo cultural, que representam comportamentos e ideias sociais e sexuais (BOZON, 2004, p. 13-14). Neste contexto, Pierre Bourdieu observou que a dominação masculina sobre gênero feminino também resulta da “*violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento*”. (BOURDIEU, 2002 – Preâmbulo).

Nesse sentido, a reprodução dos conteúdos pornográficos mostra-se preocupante, diante da naturalização e legitimação da violência. Com isso, Diana Russell, entende que os atos violentos que subordinam outras pessoas, geram insensibilidade e apatia dos dominantes aos dominados (RUSSELL, 1994, p 124 e 127). Essa força de dominação, é capaz, inclusive, de fazer com que os dominados passam a reproduzir e aderir às estruturas sociais e às ideias criadas pelo grupo dominante. (BOURDIEU, 2002).

### 2.2.1 Objetificação e fetichismo do gênero feminino

As produções da indústria pornográfica, tem como uma das principais características, a objetificação e fetichismo do gênero dominado, ou seja, do gênero feminino, apoiando-se na ideia de que há grupos que possuem menor característica humana e por isso, não possuem tantos direitos ou reconhecimentos, sendo justificado a violência como forma de legitimidade do *status quo*.

Não se pode esquecer que gênero feminino sempre teve sua figura objetificada (DWORKIN, 1989, p. 101), sendo negado qualquer tipo de poder, inclusive sobre o próprio corpo. A consideração da mulher como posse era responsável por perpetuar a ideia de que a existência feminina seria apenas legitimada quando vinculada ao homem, que exercia o controle e domínio (DWORKIN, 1989, p. 102-103).

No entanto, com a Revolução Sexual, havia a crença sobre a “real” que a liberdade feminina, consubstanciada na livre expressão da sexualidade e do poder sobre o próprio corpo, quebrando paradigmas sociais relacionado a posse masculina (SANTANA, 2016, p. 67). Porém, logo foi possível perceber que a revolução não seria capaz de romper com as estruturas sociais androcêntricas. Inclusive, essa “falsa liberdade sexual” pode ser verificada tanto nos veículos de comunicação em massa quanto nos conteúdos pornográficos, que se utilizam do argumento de

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

empoderamento e liberdade feminina para explorar e massificar a exposição de corpos femininos, como ferramenta de consumo, rentabilidade e definição do que se espera de uma mulher e indicava como estas deviam ser vistas e tratadas (DWORKIN, 1989, p. 197), tornando o corpo feminino parte do discurso social (LE BRETON, 2007, p. 85) da cultura de dominação sexual.

Entretanto, o grande perigo deste tipo de conteúdo, é que o consumidor anseia e deseja a figura vendida pela pornografia (DWORKIN, 1989), refletindo no subconsciente que passa a identificar a figura feminina como “objetos sexuais desumanizados, coisas ou bens de consumo”, naturalizando o comportamento violento e agressivo de exploração e o uso do corpo para a satisfação do desejo (DWORKIN, MACKINNON, 1989, p. 36), reforçando a ideia de que o sexo é uma mercadoria a ser consumida (DWORKIN, 1989, p.110).

Portanto, as produções pornográficas carregam as ideias de criadas pela sociedade e para a sociedade, havendo efeito dúplice de reforço e reprodução das questões sociais, não mera representação simbólica.

### **3 DISCURSO E PORNOGRAFIA**

A pornografia é uma prática discursiva, que externaliza pensamentos, ideias e opiniões sobre o gênero e a sexualidade, mediante uma narrativa social, fundada pelo pensamento de dominação, aproximando a realidade, a imaginação do consumidor (LEITE JR, 2006) e a interação sociocultural entre gêneros (BOURDIEU, 2002), que é capaz de influenciar e ser influenciada pelos consumidores, ganhando uma dimensão de articulação com o consumidor e a sociedade. (MAINGUENEAU, 2010, p. 93).

Nesse sentido, as relações sexuais apresentadas são construídas por “*cenar excessivamente estandardizadas*” (GIDDENS, 2004), que buscam a satisfação e a identificação do seu consumidor, que passa a reproduzir tanto na esfera pública quanto privada, tendo em vista que a pornografia possui uma linguagem que conecta e identifica o espectador com as imagens que consome, fazendo com que os limites entre o fictício e o real se tornem tênues (VEIGA, 2015).

Diante disso, ao entender que imagens e filmes possuem caráter discursivo, é possível observar o caráter pedagógico em relação a própria sexualidade e as interações de gêneros que os conteúdos pornográficos apresentam ao indivíduo e a sociedade. Nesse sentido, Catharine Mackinnon afirma que apresentação das mulheres como objetos subordinados, exteriorizam as emoções e pensamentos do consumidor (MACKINNON, 1996, p. 10), sendo responsáveis pela

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

perpetuação do silenciamento das vítimas da indústria pornográfica, em especial privam o gênero feminino contra o discurso do abusador (MACKINNON, 1996, p. 09).

Assim, é o que refere Owen M. Fiss, que pontua a ameaça direta e indireta ao discurso feminino que a pornografia produz, pois ainda que as vítimas falem, seus discursos são ignorados, entende-se que *“falta autoridade às suas palavras; é como se nada dissessem”* (FISS, 2005, p. 47), sendo esse efeito algo que ultrapassa a esfera discursiva na medida em que causa efeitos na prática.

Fatos esses que demonstram que a pornografia não pode ser entendida como mera externalidade do pensamento, muitos menos que esses efeitos são o “preço” para que se usufrua da liberdade de expressão (MACKINNON, 1996, p. 11), visto que reforça a discriminação e violência de gênero, através de palavras e imagens (MACKINNON, 1996, p. 11-13) capazes de gerar na maioria das vezes comportamento sexuais e não apenas pensamentos (MACKINNON, 1996, p. 17), motivando efeitos concretos e reais, como condutas violentas (MACKINNON, 1996, p. 30), portanto, esse discurso cria *“uma relação entre o que fazemos, o que estamos obrigados a fazer, o que está permitido, ou é obrigatório dizer sobre nosso comportamento sexual”*. (FOUCAULT, 1998 p.09).

O discurso pornográfico conserva os valores transgressivos em uma sociedade que valoriza a coibição e o anseio (MAINGUENEAU, 2010), tornando cada vez mais complexo e dinâmico a relação que a linguagem e iconografia tem com a pornografia.

### 3.1 Discurso de ódio na pornografia

O discurso de ódio ou *“hate speech”* pode ser entendido como uma modalidade de discurso que carrega um caráter negativo, podendo ser conceituado como *“manifestações de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, deficiência física ou mental e orientação sexual, dentre outros fatores”* (SARMENTO 2006, p.01). Sendo um discurso que exterioriza ideias discriminatórias e preconceituosas em relação a determinados grupos e pessoas, principalmente as minorias (MACHADO, 2002, p. 838; WEBER, 2009, p. 03). Apesar de ser denominado “minorias”, essa denominação na maioria das vezes não está relacionada ao componente numérico da população, mas sim relaciona-se com o acesso aos direitos e poderes socioeconômicos e políticos. (BOBBIO, 2002, p. 108), sendo a principal consequência desses preconceitos sociais, a discriminação, que se funda na ideia de uma

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

superioridade entre grupos sociais (BOBBIO, 2002, p. 107) e a negativa da igualdade entre os sujeitos.

Isto posto, o discurso pornográfico ao exibir a degradação e a subordinação, sob a perspectiva de um discurso de ódio, passa a perpetuar a opressão e violência da figura feminina, fundamentando-se em visões sexistas e machistas, retirando do gênero feminino qualquer tipo de direito e proteção, tendo em vista que são consideradas objetos, isento de autonomia e vontade. Além disso, passam vincular o gênero feminino ao poder de provocação do desejo, o tornando responsável pelas práticas violentas que venha a sofrer. (DWORKIN, 1989, p. 110-111 e 130).

### **4 DESDOBRAMENTOS E REFLEXOS DO CONTEÚDO PORNOGRÁFICO**

Os efeitos e reflexos da pornografia na sociedade são extremamente complexos, havendo maior incidência no gênero feminino. De acordo com Andrea Dworkin e Catharine Mackinnon, “há sólidas evidências de que a pornografia não é apenas um sintoma da misoginia, mas um agente ativo na consecução de atos de ódio em face das mulheres e na criação de uma categoria secundária para as mulheres” (DWORKIN; MACKINNON, 1989, p.73). Portanto, a pornografia não pode ser considerada apenas um sintoma da misoginia, mas também um importante agente discursivo que gera intolerância e violência (DWORKIN; MACKINNON, 1989, p.73), inclusive, podem ser considerados “materiais que combinam sexo e/ou a exposição de genitais com o abuso ou degradação de maneira que pareça aprovar, tolerar ou encorajar tal comportamento” (RUSSELL, 1994, p. 03-04).

Dessa feita, reconhecer os efeitos negativos representa o entendimento de que os conteúdos pornográficos traduzem e reproduzem sociedade em que vivemos (MACKINNON, 1989, p. 307).

#### **4.1 A cultura do estupro e o mito do consentimento**

Ao compreender que a pornografia é a reprodução do discurso masculino dominante, percebe-se que esse discurso é capaz de causar manipulação física e mental, sendo capaz de retomar e reforçar os papéis de comportamento e “convencer” o público consumidor sobre a existência de liberdade e do consentimento, no entanto, esse suposto consentimento traz agravantes para a realidade social.

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

Primeiramente, quando há uma remuneração envolvida, como no caso da prostituição e de atores da indústria pornográfica, muitos consideram que o consentimento passa a ser comprado, havendo permissibilidade e legitimação de qualquer prática (MACKINNON, 1996, p. 28).

Não se pode olvidar que há inúmeros fatores, principalmente socioeconômicos que fazem com que atividades relacionadas a “indústria do sexo” passem a ser alternativas de trabalho remunerados a muitas mulheres (BERNSTEIN, 2001), no entanto essa remuneração não significa o consentimento ilimitado, havendo uma complexidade muito mais profunda do que apenas ao ato de vontade, tendo em vista que há a utilização de estratégias de coerção e estimulação da participação, ou seja, o dinheiro, que “permite” o controle e a exploração do corpo (FOUCAULT; 1998: p. 147), no entanto, não é porque há estímulo e o consentimento em determinado momento, que esse não pode ser revertido.

Além da questão remuneratória, outro importante símbolo do consentimento feminino no contexto pornográfico, é considerado o sorriso (BRETON, 2007, p. 85), que é entendido como a demonstração da concordância e do deleite ao ato filmado, inclusive, ressalta-se que até mesmo a negativa feminina pode ser considerada uma concordância silenciosa (DWORKIN, 1989, p. 15; MACKINNON, 1996, p. 05), levando o consumidor a acreditar que a negativa não é um impeditivo para a prática do ato, mas sim, um incentivador que passa a justificar o uso da força. É sob essa narrativa e entendimento que os atos de violência sexual são demonstrados, naturalizados e corroborados, voltando-se a premissa de que o gênero feminino tem o poder e responsabilidade sobre o sexo. Essa resistência simbólica é entendida com o ato de negar o sexo, mas comportar-se como se verdadeiramente o quisesse. “*Em cenas em que a mulher é submetida a atos sexuais coercivos, ela raramente vocaliza desconforto, mas ao final, responde com aceitação e deleite*” (D’ABREU, 2013, p. 593), aumentando-se assim, a aceitabilidade do mito do estupro (MALAMUTH; CHECK, 198), a justificação da agressão cometida e culpabilização da vítima pelo ato de violação (D’ABREU, 2013).

No entanto, não se pode esquecer que a própria produção pornográfica exige uma atuação que convença e envolva o consumidor da narrativa apresentada. (MACKINNON, 1996 p. 05), razão pela qual há inúmeros relatos da ocorrência desses tipos de violência durante as gravações, o que torna possível concluir que, onde há suposta simulação de ato violento, na verdade há a concretização desses atos (MACKINNON, 1996, p. 15). Sendo nesse contexto que surge uma

## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

máxima proferida por Brownmiller que se refere a pornografia e seus reflexos violentos como “*a pornografia é a teoria, o estupro a prática*”.

### **5 A PORNOGRAFIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 são subdivididos em quatro categorias políticos, individuais, sociais e difusos, podendo ser subjetivos ou objetivos que são considerados a base do ordenamento jurídico de um Estado de Direito Democrático.

Quando trazemos a discussão sobre o discurso, o conteúdo pornográfico e os direitos fundamentais, questiona-se os limites que a liberdade de expressão possui em relação a liberdade sexual e os princípios da dignidade humana e da igualdade, princípios estes considerados universais, indisponíveis e irrevogáveis. Havendo uma confrontação entre o tratamento e o controle dos discursos que é protegido pela liberdade de expressão e demais direitos fundamentais, questionando-se a possibilidade de o Estado controlar o conteúdo pornográfico.

#### **5.1 Liberdade de expressão**

A liberdade de expressão é um direito fundamental que busca proteger a exteriorização de pensamentos, ideias e sentimentos, como forma de preservar a pluralidade de pensamento.

No entanto, quando trazido ao debate da pornografia, a proteção da liberdade de expressão passa a ter um efeito silenciador, uma vez que não há igualdade de discurso. Diante disso, a liberdade não pode possuir maior poder sobre a dignidade humana e igualdade, pois aquele que detém o poder tem seu direito de liberdade reservado, enquanto os demais perdem qualquer tipo de proteção, tendo em vista que acaba por perpetuar desigualdades e violações de garantias fundamentais.

#### **5.2 Dignidade da pessoa humana e igualdade**

O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana é reconhecido como um direito inalienável, que incide sobre todos os indivíduos desde o momento da concepção até a morte do indivíduo. O conceito de dignidade da pessoa humana é o apresentado por Ingo Sarlet como:

Qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano [...] implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua



## Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos (SARLET, 2009, p. 67).

Outrossim, Ingo Sarlet acrescenta que o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana se basta por si mesmo, abrangendo a totalidade da integridade e da existência do indivíduo.

Já o princípio da igualdade, foi criado para garantir tratamento, oportunidades e chances equânimes a todos indivíduos (CANOTILHO, 1982), objetivando a igualdade de desenvolvimento na esfera cultural, social e ambiental, havendo dois tipos de aplicação e interpretação do supramencionado princípio. A igualdade formal veda o tratamento distinto entre os indivíduos, não podendo existir privilégios ou diferenças de tratamento por parte do Estado. Já, a igualdade material, aplicável nessa discussão, entende que há certas pessoas e grupos que necessitam de uma proteção diferenciada, para que a igualdade concedida de forma eficaz.

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, conclui-se que a pornografia de forma geral, é capaz de produzir danos e efeitos reais, ultrapassando a esfera do discurso, ao corroborar e reforçar as estruturas sociais fundadas na desigualdade e hierarquização dos gêneros.

Ocorre que, em nossas sociedades hierarquizadas, nem todos tem o mesmo acesso a expressão de suas ideias, havendo uma liberdade seletiva, que passa a silenciar diversos grupos. No entanto, ainda que seja necessário proteger a pluralidade de pensamento, em alguns momentos essa liberdade passa a violar direito e garantias dos indivíduos.

Portanto, a pornografia ao trazer um conteúdo que corrobora opressões e discriminação de gênero, representa a manutenção da ordem andocêntrica, que passa a restringir direitos principalmente direitos femininos, sendo negado a liberdade, igualdade de tratamento e a dignidade humana, em razão da desumanização do processo de produção do conteúdo e do discurso pornográfico. Assim, ainda que a pornografia seja tutelada pela liberdade de expressão, a violação, o assédio e a exploração sexual, a lesão corporal, a injúria, a difamação são criminalizadas pelos ordenamentos jurídicos.

Desse modo, a restrição de discursos ofensivos em face de particulares possui uma carga simbólica substancial, na medida em que demonstra o repúdio pelo Estado em relação a intolerância e discriminação, cabendo ao legislador fazer uma ponderação entre os princípios em

Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

confronto, na medida que nenhum direito pode ser considerado absoluto, principalmente quando este passa a ferir outros direitos inerentes ao ser humano.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. **Indústria Cultural e Sociedade**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2010.
- AUAD, Daniela. **Feminismo: que história é essa?** – Rio de Janeiro, DP&A, 2003.
- ATTWOOD, Feona. **Reading porn: The paradigm shift in pornography research**. Published in *Sexualities* vol.5, 2002.
- ATTWOOD, Feona. **Sexed up: Theorizing the sexualization of culture**. Published in *Sexualities* vol.9, 2006.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo – A experiência vivida**. 2. Ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 1967. V.2.
- BERNSTEIN, Elizabeth. **O significado da compra: desejo, demanda e o comércio do sexo**. cadernos Pagu, n. 31, 2008
- BRETON, David Le. **A Sociologia do Corpo**, 2a edição. Tradução de Sonia M. S. Fuhrmann. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BROWNMILLER, Susan. **Against our Will: men, woman, and rape**. Nova Iorque: Fawcett Columbine, 1975.
- BUTLER, Judith. **Bodies that matter**. NY: Routledge, 1993.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003.
- BOBBIO, Noberto. **Elogio à serenidade e outros escritos morais**. São Paulo: unesp, 2002
- BOZON, Michel. **Sociologia da Sexualidade**. Tradução Maria de Lurdes Menezes. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição Dirigente e vinculação do legislador – contributo para a compreensão das Normas Constitucionais Programáticas**. Coimbra Editora: Coimbra, 1982.

**Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil**

CAMINHAS Santana, Vagner; TOFFANO Benevento, Cláudia. **O conceito de gênero e suas representações sociais**. 2013.

CARVALHO, Paulo R. “**Mídia e sexualidade**”. In: Revista Athenea Digital. Londrina, n. 17, março, 2010.

CICLITIRA, K. **Pornography, women and feminism: Between pleasure and politics**. Sexualities, v. 7, n. 3, 2004.

CORNELL, Drucilla. **Feminism and Pornography**. Oxford/New York: Oxford University Press, 2000.

D’ABREU, Lylla Cysne Frota. **Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres**. Psicologia & Sociedade, v.25, n.3, 2013.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 1997.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. “**Retratos de uma orgia: a efervescência do sexo no pornô**”. In: Prazeres Dissidentes. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

DÍAZ-BENITEZ, María Elvira. **Nas redes do sexo – os bastidores do pornô brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. **El quehacer pornô en la construcción de imágenes de espectacularidad**. Mem. Soc. (Bogotá/Colômbia), v.17, n.34, 2013.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. **O espetáculo da humilhação, fissuras e limites da sexualidade**. Mana, v.21, n.1, 2015.

DINES, Gail. **Pornland: How Porn Has Hijacked Our Sexuality**. Boston: Beacon Press, 2010.

DUARTE, L. **Pornotopia: história, desafios e reimaginações das pornografias feministas**. 135 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

DWORKIN, Andrea. **Pornography Men Possessing Women**. Penguin Group, 1989.

DWORKIN, Andrea R.; MACKINNON, Catharine A., **Pornography and Civil Rights – a New Day for Women’s Equality**, Minneapolis, Organizing Against Pornography, 1989.

ENZENSBERGER, Hans M. **Elementos para uma Teoria dos Meios de Comunicação de Massa**. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1983.

FISS, Owen M. **A Ironia da Liberdade de Expressão: Estado, Regulação e Diversidade na Esfera Pública**. Tradução e Prefácio de Gustavo Binenbojm e Caio Mário da Silva Pereira Neto. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

**Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil**

- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a Vontade de Saber** – vol. 1. São Paulo: Graal, 1998.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1999.
- GAIL, Dines. **Pornland: how porn has hijacked our sexuality**, Boston, Beacon Press, 2010.
- GIDDENS, Anthony. **La transformación de la intimidad, sexualidad, amor y erotismo em las sociedades modernas**. Cátedra Madrid 2004.
- GILL, Rosalind. **From sexual objectification to sexual subjectification: The resexualization of women's bodies in the media**. Feminist Media Studies, 2003.
- GREGORI, Maria Filomena. "**Prazer e perigo: notas sobre feminismo, sex-shops e S/M**". In: Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2004
- GREGORI, Maria Filomena. **Relações de violência e erotismo**. Cadernos Pagu, n.20, 2003.
- GOLDENSTEIN, Gisela T. **Do Jornalismo Político à Indústria Cultural**. Coleção Novas Buscas Em Comunicação. São Paulo: Summus Editorial, 1987.
- HUNT, Lynn. **A Invenção da Pornografia: Obscenidade e as Origens da Humanidade**. São Paulo: Hedra, 1999.
- LACERDA, Isadora Almeida. **O conceito de violência contra a mulher no Direito brasileiro**, 2014.
- LEITE JR, Jorge. **Das maravilhas e prodígios sexuais: a pornografia "bizarra" como entretenimento**. São Paulo: Ed. Annablume, 2006.
- MACHADO, Jonátas E. M. **Liberdade de Expressão – Dimensões Constitucionais da Esfera Pública no Sistema Social**, Boletim da Faculdade de Direito, Studia Iuridica 65, Coimbra Editora, 2002.
- MACKINNON, Catharine. A. **Toward a feminist theory of the state**. Cambridge, Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 1989.
- MACKINNON, Catharine. A. **Only Words**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1996.
- MACKINNON, Catharine A, **Pornography and Civil Rights – a New Day for Women's Equality**, Minneapolis, Organizing Against Pornography, 1989.
- MACKINNON, Catharine A. **Feminism Unmodified, Discourses on Life and Law**. Cambridge e Londres, Harvard University Press, 1987.

Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

MADUREIRA, Ana Flávia do Amaral. **Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira:** tradição e modernidade em conflito. Em A. L. Galinkin & C. Santos (Orgs.), *Gênero e Psicologia Social: interfaces*. Brasília: Tecnopolik, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. **O discurso pornográfico**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

MALAMUTH, N. M., & CHECK, V.P. **The effects of aggressive pornography on beliefs in rape myths:** Individual differences. *Journal of Research in Personality*, 1985.

MAKSUD, Ívia. “**Sexualidade e mídia:** discursos jornalísticos sobre o ‘sexual’ e vida privada”. In: *Psicologia em Estudo*. Maringá, v. 13, n. 4, pp. 663-671, outubro/dezembro, 2008.

MCNAIR, Brian. **Mediated sex:** Pornography and postmodern culture. London: Arnold, 1996.

MCNAIR, Brian. **Striptease culture:** Sex, media and the democratization of desire. London: Routledge, 2002.

MOIRA, Amara. **Esse eu fosse pura**. São Paulo: Hoo Editora, 2018.

MORAES, Eliane Robert. LAPEIZ, Sandra Maria. **O que é Pornografia?** São Paulo: Brasiliense, 1985.

PISCITELLI, Adriana. “**Apresentação:** gênero no mercado do sexo” in “*Cadernos Pagu: Mercado do Sexo*” 2005.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

PRADA, Nancy. **Todas las caperucitas rojas se vuelven lobos en la práctica pospornográfica**. *Cad. Paguno*, Campinas, n. 38, jan./jun. 2012.

RIBEIRO, Raisia Duarte da Silva. **Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia:** entre a liberdade de expressão e a igualdade. No prelo, 2017.

ROCHA, Rose de M.; CASTRO, Gisela G. S. “**Cultura da mídia, cultura do consumo:** imagem e espetáculo no discurso pós-moderno”. In: *LOGOS 30 – Tecnologias de Comunicação e Subjetividade*. Rio de Janeiro, Ano 16, 2009.

RUSSEL, Diana. **Pornography and rape:** A causal model. In D. Russell (Ed.), *Making violence sexy: Feminist views on Pornography*. Buckingham, UK: Open University Press, 1992.

RUSSEL, Diana E. H. **Against Pornography:** The Evidence of Harm, Bekerley, Russell Publications, 1994.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1oed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

Volume 09 – Número 1 (2021) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 7 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SANTANA, Camilla Martins. **Da pornografia à pornoteoria: desafios e reimaginações feministas**. Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2016

SARMENTO, Daniel. **A liberdade de expressão e o problema do hate speech**. Revista de Direito do Estado, Rio de Janeiro, ano 1, n. 4, out./dez. 2006.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Nova York, Universidade de Colúmbia. 1995.

VEIGA, Maria Júlia Alencastro. **Etnografia do Pornhub: uma análise sobre representações de gênero na pornografia**. 2015. Monografia. Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

WEBER, Anne. **Manual On Hate Speech**. France: Council of Europe Publishing, 2009.

WOLFSON, Nicolas. **Hate Speech, Sex Speech, Free Speech**. Greenwood Publishing Group, 1997.